



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 CEP 14.150 000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987 9244

Câmara Municipal de Serrana

**APROVADO em
ÚNICA discussão e votação,
na 13ª Sessão Ordinária.
Serrana, 08/09/2021.**

**AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE**

MENSAGEM N.º 25/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, a apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso do Projeto de Lei n.º 15/2021, que dá a denominação de “Hélio Issa” à academia do Ginásio Municipal de Esportes e dá outras providências.

A denominação de “Hélio Issa” à academia do Ginásio Municipal de Esportes, objeto do projeto que ora apresentamos a essa Edilidade, objetiva homenagear, singelamente, um ilustre cidadão serranense que dedicou, grande parte de sua vida às atividades esportivas de nosso Município, conforme demonstramos abaixo em uma breve biografia:

“Hélio Issa, popularmente conhecido como “tio Hélio” nascido em Serrana na data de 24/10/1942, filho de seu Nagib e Dona Victória, foi o caçula de uma família de onze filhos, casou-se com Flora, deixando três filhos, Manuela, Samir e Gabriela e três Netos: Caetano, Sara e Ravi.

Tio Hélio, sempre percorreu na trajetória esportiva. Desde muito novo era jogador de futebol, e era conhecido entre os amigos como mosquito elétrico, por conta de sua velocidade e agilidade com a bola.

Sua trajetória no futebol se estendeu por toda a vida, jogando por Serrana, e liderando desde o futsal da cidade, até os veteranos.

Cursou Educação Física, e posteriormente Pedagogia, dedicando parte da sua carreira profissional à área da Educação.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 CEP 14.150 000
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987 9244

Foi professor em várias unidades escolares do Município e também no antigo Parque Infantil.

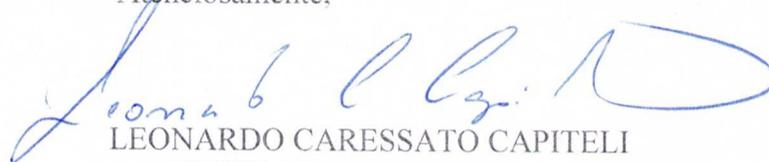
Passou pela coordenação e direção da escola Maria Celina, e foi um dos fundadores da escola JS Objetivo.

Faleceu em 14/03/2021, deixando repentinamente, eternas saudades a todos seus familiares, amigos e munícipes, mas seu legado ficará marcado em nossa cidade, e principalmente naquilo que ele mais amava, o Esporte.”

Por ser matéria urgente, e de relevante interesse social, solicitamos sua apreciação nos termos do Art. 47 da LOM.

Contando com atenção de Vossa Excelência e dos demais Edis, aproveitamos para apresentar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr..
Airton José Bis
Presidente da Câmara Municipal de
Serrana – SP.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987 9244

PROJETO DE LEI Nº 15/2021

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "HÉLIO ISSA" À ACADEMIA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de "Hélio
Issa", como denominação da Academia do Ginásio Municipal de Esportes, localizado à
Rua Estrela Matutina nº 100, Serrana-SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por
conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

02 de agosto de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 15/2021.

Assunto: “Dá a denominação de “HÉLIO ISSA” à academia do ginásio municipal de esportes e dá outras providências.”

Autoria: Prefeito Municipal.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, de legalidade e de redação do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2021, que dá a denominação de “HÉLIO ISSA” à academia do ginásio municipal de esportes e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal.

A presente proposta legislativa objetiva homenagear, singelamente, um ilustre cidadão serranense, o Sr. Hélio Issa, que dedicou, grande parte de sua vida as atividades esportivas de nosso Município, conforme demonstrado em sua biografia.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

Assim como, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Desse modo, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

III – VOTO:

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídica e técnica legislativa.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Serrana, 24 de agosto de 2021.


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 24 de agosto de 2021.


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 37/2021

PROJETO DE LEI Nº 15/2021 – EXECUTIVO MUNICIPAL

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE "HÉLIO ISSA" À ACADEMIA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 8 de setembro de 2021, aprovou o Projeto de Lei nº 15/2021, do Executivo Municipal, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de "Hélio Issa", como denominação da Academia do Ginásio Municipal de Esportes, localizado à Rua Estrela Matutina nº 100, Serrana/SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

09 de setembro de 2021.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana